



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Quinta-Feira, 11 de Julho de 2013

Ano I Edição Nº 079

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Dolival Pereira de Andrade – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon-MA

SUPORTE TÉCNICO INFORMÁTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

José de Ribamar Martins Bringel Filho – Secretário Municipal

REGULAMENTO

REGULAMENTO DA SELEÇÃO E SORTEIO DAS CASAS DO RESIDENCIAL DOS COCAIS I

1. Será iniciado às 08h00min e se prolongará até a conclusão dos trabalhos.
2. A seleção e sorteio serão realizados por um programa da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI), previamente auditado.
3. O método de sorteio usado será o randômico, ou seja, aleatório.
4. Terão acesso para fiscalização do evento o Conselho Municipal de Habitação, Ministério Público, Caixa, Auditores Independentes, e a Comissão de Acompanhamento e fiscalização do Sorteio do Cocais I.
5. Em obediência a portaria 610/2011 do Ministério das Cidades, será selecionada quem mais critérios obedecer.
6. Os nomes serão listados em blocos de 20 e lidos completamente. Em caso de homônimos será revelado o número do CPF.
7. O sorteio será iniciado com as cotas de idosos e deficientes seguidos dos Grupos I e II.
8. Serão divulgadas quantas famílias estão no Grupo I e II.
9. A lista de suplentes será feita de forma randomizada, ou seja, aleatória e em ordem crescente.
10. A primeira lista de suplentes será de idosos, seguido da lista de deficientes e, finalizando, com a lista dos grupos.
11. A lista de selecionados e suplentes serão divulgadas imediatamente após o encerramento do evento, na internet e em locais públicos.
12. Considera-se morar perto do empreendimento todo morador dos bairros da zona urbana de Timon.
13. Considera-se área de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, declaradas assim pela autoridade competente, conforme portaria 610/2011 do Ministério das Cidades.
14. Considera-se desabrigado aquele que, por um sinistro, teve perda total de sua única residência até o último dia das inscrições (17/05/2013).
15. Considera-se pessoa com deficiência aquele declarado assim, por um profissional competente através de laudo.
16. Considera-se mulher responsável pela unidade familiar aquela em que a principal renda é da mulher.
17. Considera-se doença crônica aquela que não tem cura e o tratamento é contínuo; este item será comprovado por laudo de médico com o CID.
18. Considera-se idoso, para esta seleção, aquele que tinha ou completou sessenta anos até o último dia das inscrições (17/05/2013).

HÉLIO SILVA LOPES

Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO / LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 004.002/2013

Interessado: Município de Timon/MA – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do processo licitatório **Tomada de Preços nº 004.002/2013 e adjudicação do objeto:** Execução de serviços de recuperação de estrada da sede do Município até os povoados Buriti Cortado e Perdido, passando por várias localidades, com 79.076,24 metros de extensão, em favor da empresa vencedora: **Construtora Pereira e Lobo Ltda**

– MA, CNPJ 07.181.422/0001-50, com o preço de R\$ 1.100.330,18 (um milhão, cem mil, trezentos e trinta reais e dezoito centavos).
Assinatura: 11/07/2013

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0307/2013

Fundamento: Art. 25, II, da Lei nº. 8.666/93 - Inexigibilidade de Licitação nº 010/2013

Ratificação: 04 de Julho de 2013

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e acompanhamento de sorteio público.

Contratante: Secretaria Municipal de Habitação de Timon/MA

Contratado: Seculares Auditores Independentes S/S - ME

Valor global: R\$11.000,00 (onze mil reais)

Assinatura: 04/07/2013

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0507/2013

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 – Dispensa de Licitação

Ratificação: 11 de Julho de 2013

Objeto: Contratação de serviços de organização e realização do evento de sorteio de unidades habitacionais.

Contratante: Secretaria Municipal de Habitação de Timon/MA

Contratado: Star Consultoria e Eventos

Valor global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Assinatura: 11/07/2013

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0101/2013

Fundamentação: Art. 24, V da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de pulverizador para atender as necessidades do departamento de Epidemiologia mantida pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Contratado: J DUTRA & CIA LTDA, CNPJ: 69.602.373/0001-39.

Valor total: R\$ 28.780,00 (Vinte e oito mil setecentos e oitenta reais).

Data de Assinatura: 03/05/2013

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Termo de aditivo ao Contrato nº 028/2011, referente à Tomada de Preços nº 002.001/2011, para prorrogar sua vigência contratual, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, visando à execução total do serviço.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA.

CONTRATADA: Art Construções Reformas, Projetos, Urbanismo e Serviços Ltda.

Data de Assinatura: 24/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO / IPMT (REPUBLICAÇÃO)

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO Dispensa nº. 007/2013

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon- IPMT

Contratado: C. F. DE ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇO - ME, CNPJ: Nº 07.191.969/0001-36

Objeto: Aquisição de 11 toners e 03 cartuchos para máquinas de impressoras própria do IPMT.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 2.545,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Data da Assinatura: 27/06 /2013

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br